

PORTARIA N. 46/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** a servidora **ILDA PEREIRA DA SILVA**, CPF 004.439.676-79, RG M-7.273.350 SSP/MG, Matrícula 08874-9, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 26 de fevereiro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 26 / 03 / 2014


